

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEDO DE CAVALEIROS (AHBVMC). SERVIÇO DE BRIGADA PARA O HELIPORTO MUNICIPAL-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 21, de 2016/06/09, da Proteção Civil e Gestão Territorial, que se transcreve: “Em função das características das aeronaves que operam no Heliporto Municipal de Macedo de Cavaleiros e conforme o disposto nas normas da ICAO (International Civil Aviation Organization), torna-se necessário a existência de um Serviço de Brigadas de Apoio que tenham como objetivo garantir na primeira intervenção, a criação e manutenção de condições de sobrevivência e fuga de potenciais vítimas. A não realização deste Serviço de Brigada levará à perda da certificação do Heliporto Municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 186/2007, de 10 de maio, republicado pelo no Decreto-Lei n.º 55/2010, de 31 de maio, e a consequente retirada do Helicóptero do INEM. Para o cumprimento deste Serviço de Brigada são necessários meios de socorro próprios que o município não tem, de forma a permitir o funcionamento do exigido Serviço de Brigada. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros tem os meios técnicos e pessoal qualificado que permite assegurar este Serviço de Brigada de Heliporto. Pelo exposto é posposto através de um protocolo formalizar a cooperação com esta Associação para garantir o Serviço de Brigada de Heliporto. Desta forma proponho que seja aprovada em Reunião de Câmara a assinatura do referido protocolo (em anexo)”. -----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto disse que pelo que percebeu deste protocolo, pretende-se dar resposta a um dos requisitos para que possa existir em Macedo um Heliporto Municipal e que para isso, existem uma série de questões de segurança, como é o caso da existência duma brigada de apoio. Prosseguiu dizendo que com este protocolo a Câmara Municipal transfere a responsabilidade para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, com o qual disse concordar, uma vez que a Associação está melhor posicionada para o fazer, além de estar paredes-meias com o Heliporto. Contudo, o Sr. Vereador alertou que é necessário que a Associação esteja efetivamente apetrechada com meios humanos e materiais próprios para fazer face às obrigações que decorrem deste protocolo, tendo que os afetar exclusivamente ao Heliporto, não podendo ser desviados para outras ocorrências. Finalizou a sua intervenção dizendo que toda esta situação também importará custos que não estão mencionados, sendo igualmente necessário clarificar esta situação. -----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente da Câmara informou que para já não terá custos mas que poderá vir a ter no futuro, acrescentando que todo este assunto foi discutido com o Sr. Presidente da Associação Humanitária, o qual ficou ciente das responsabilidades. Mais informou que na última reunião que teve com o Sr. Secretário de Estado adjunto da Saúde o alertou e sensibilizou para este facto, uma vez que entende que não faz sentido obrigarmos um Heliporto a ter alocado todos estes meios, dado que quando o Helicóptero vai fazer uma assistência a qualquer local não tem também todos estes meios para aterrarem e levantarem, acrescentando que independentemente de virem ou não a mudar a legislação, neste momento,

tem que se cumprir a que está em vigor. Por fim, disse também ter feito sentir ao Sr. Secretário de Estado que todo este assunto tem um custo distrital, serve todo o distrito, não podendo recair só sobre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.-----

-----Ainda em relação a este assunto, o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto disse querer que fique claro que estão todos sensibilizados para este assunto, nomeadamente, o que diz respeito à Direção da Associação Humanitária do Bombeiros e que por isso convém acautelar esta situação.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros no sentido de garantir o Serviço de Brigada de Heliporto, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----